



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 31/2025

### EDITAL DE REMOÇÃO DE GESTORES ESCOLARES PARA O EXERCÍCIO DE 2026

#### COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

#### DIRETOR DE ESCOLA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

### **PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E REMOÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Decreto nº 4.463/2024, de 09 de dezembro de 2024, torna pública a abertura de inscrições, a relação de vagas e as orientações quanto aos procedimentos para a Remoção de Gestores Escolares – Coordenador Pedagógico e Diretor de Escola da Educação Básica, para o exercício de 2026.

Fica vedada a inscrição para o ato em questão, de integrante de classe que se encontre na condição de readaptado ou afastado, nos termos do artigo 84 da L.C. nº 217/2007, salvo em situação de retorno ao exercício da função, em 2026, sob manifestação expressa.

#### **I – Da inscrição**

1. O gestor com vínculo ativo na Rede Municipal de Ensino de Pilar do Sul deverá fazer a inscrição em ficha própria, disponível na Secretaria de Educação dentro do prazo previsto neste edital.
2. A inscrição será realizada, na SEED, a partir das 8h do dia 10/12/2025 até às 15h do dia 10/12/2025.
3. Serão utilizados para inscrição os dados constantes no Cadastro Funcional – Ficha 100 da Secretaria de Educação.
4. A data-base para contagem do tempo de efetivo exercício nos cargos de Coordenador Pedagógico de Escola da Educação Básica e Diretor de Escola da Educação Básica, na Rede Municipal de Pilar do Sul, será de 31/10/2025.

#### **II – Das vagas**

1. Para Coordenador Pedagógico:

- 1 vaga na EMEF Prof. Hilda Holtz Carvalho, devido ao afastamento do coordenador efetivo para assumir cargo na SEED, conforme portaria nº 8051/2025;
- 1 vaga na EMEI Prof. Eleni Barros Trindade, devido ao afastamento da coordenadora efetiva para assumir cargo na SEED, conforme portaria nº 8053/2025;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

- 1 vaga na EMEI Prof. Jane Rechineli Piloto, devido ao afastamento do coordenador efetivo para assumir cargo na SEED, conforme portaria n.º 8048/2025;
- 1 vaga na EMEFTI Prof. Maria Aparecida Perches, devido ao afastamento do coordenador efetivo para assumir as atividades frente à UNIVESP, conforme portaria n.º 8057/2025;
- 1 vaga na EMEIFTI Masajiro Ogawa, devido o afastamento da coordenadora efetiva pelo INSS;
- 1 vaga na extensão da EMEF Prof. Maria de Lourdes de Oliveira Iha, devido criação da extensão via Decreto Municipal n.º 4629/2025;

### 2. Para Diretor de Escola:

- 1 vaga na EMEFTI Prof. Maria Aparecida Perches, devido ao afastamento da diretora efetiva para assumir cargo na SEED, conforme portaria n.º 8050/2025;

### III – Dos títulos

1. Serão utilizados para pontuação, com finalidade de classificação, os títulos apresentados pelo candidato, no ato de inscrição, nos termos do inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 4.172/2022.
2. Em caso de empate, serão utilizados os critérios, por ordem:
  - a) Idade cronológica;
  - b) Número de filhos.

### IV – Da Comprovação da Inscrição

1. Ao efetivar a inscrição para o processo de remoção, o Coordenador Pedagógico de Escola da Educação Básica e o Diretor de Escola da Educação Básicas receberão um protocolo de inscrição.

### V – Da Classificação

1. Os gestores escolares serão classificados entre os pares, observada a situação funcional, habilitação e tempo de serviço no campo de atuação.

### VI – Do Recurso

1. O recurso poderá ser interposto no dia 15/12/2025, das 09h às 12h, na SEED.
2. A resposta ao recurso interposto será publicada no dia 15/12/2025, após às 16h, na SEED.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

### VII – Da Remoção

1. A sessão de Remoção ocorrerá no dia 17/12/2026, às 14h, na Secretaria Municipal de Educação de Pilar do Sul.

Pilar do Sul, 05 de dezembro de 2025.

**(assina digitalmente)**

**EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS**

**Secretário de Educação**



**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



**CÓDIGO DE ACESSO**  
93205D469CBC417A8AB997CDF9154C7D

#### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/93205D469CBC417A8AB997CDF9154C7D>